



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
JUNTA DE FREGUESIA DE BRETANHA

A Assessor  
aos  
17/04/01  
por favor  
fazer em tempo hábil  
para a reunião  
17/04/01

C/conhecimento:  
Ex.mos Senhores

- Presidente do Governo Regional dos Açores
- Presidente da Câmara Municipal de P.Delgada
- Grupo Parlamentar do P.C.P.
- Grupo Parlamentar do P.P.
- Grupo Parlamentar do P.S.
- Grupo Parlamentar do P.S.D.

Ex.mo(s) Senhor(es)  
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA REGIONAL DOS  
AÇORES  
Horta  
9900-000 HORTA FAIAL

Sua Refª.

Sua Comunicação

Nossa Refª  
002/2001

Data  
05-04-2001

Assunto: "Abaixo Assinado"

Ex.mo(s) Senhor(es),

Serve o presente para enviar a V.Ex.as o abaixo assinado em anexo no qual a população da Freguesia de Bretanha, manifesta o seu interesse na separação dos Lugares de **Pilar** e **Ajuda** da Freguesia da Bretanha, originando assim a criação de duas Freguesias.

Agradecemos o Vosso empenho, para que tal desejo se concretize, realizando assim uma aspiração de longa data desta população.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente

(Pedro Adriano Paiva Melo)

O Secretário

(Pedro Duarte da Câmara Maurício)

O Tesoureiro

(José Maria Pavão)

ms de...  
qual...  
de...  
a...  
19.4.01

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL	
AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	1075 Proc N° 45.90
Data	09/04/01

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa Regional da Região Autónoma dos Açores

Excelência:

Nós, abaixo assinados, cidadãos eleitores residentes no lugar do Pilar, Freguesia de Bretanha, Concelho de Ponta Delgada, Ilha de São Miguel, pelo presente, solicitamos a V.Ex<sup>a</sup> os seus melhores ofícios no sentido de nos patrocinar a nossa mais veemente aspiração que se traduz na divisão administrativa desta ora existente Freguesia, tornando assim autónomo este lugar do da Ajuda, criando-se assim uma nova Freguesia que se passaria a chamar de Freguesia do Pilar da Bretanha.

Esta já antiga aspiração do povo deste lugar do Pilar, já objecto de um outro abaixo assinado que, por não ter tido resultados praticos, supomos, terá morrido nalguma gaveta administrativa, fundamenta-se em várias razões, entre as quais nos permitimos salientar:

- O Lugar do Pilar está já de facto e de "juris" separado eclesiasticamente do lugar de Ajuda, constituindo assim duas paróquias distintas;
- O Lugar do Pilar tem já, de facto, constituídas as suas fronteiras naturais que a separam, na realidade do lugar da Ajuda;
- O Lugar do Pilar está separado do da Ajuda por uma distância média de 4 Kms, contados de Igreja a Igreja;
- Dado o exposto no ponto anterior facilmente se compreenderá a dificuldade dos residentes do Pilar em se deslocarem ao da Ajuda para tratar dos seus diversos assuntos do foro administrativo v.g: Casa do Povo, Junta de Freguesia etc., sem se atender à dificuldade de transportes públicos,
- O lugar do Pilar contempla um muito maior número de eleitores, e, por último,
- É notório e facilmente observável, que entre as duas populações não existe o mínimo sentido de comunidade, vivendo, como realmente vivem, de costas voltadas uns para os outros.

Pilar da Bretanha, 29 de Janeiro de 2001.